



PORTARIA N 161 DE 13 DE MAIO DE 2016 .

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 05/2015

PROCESSO Nº: 23403.000713/2014-40

CONTRATADA: SD SUPORTE TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos Odontológicos, da marca Gnatius, instalados no Edifício do Instituto Federal do Paraná – Campus Londrina, localizado na Rua João XXIII, 600, Londrina/PR.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2015

GESTOR SUBSTITUTO: Paulo Henrique Rossato
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2134894

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura 1º termo aditivo.

Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1082651